



Município de  
**CHAPADA DE AREIA**  
Gestão 2021-2024



Decreto nº 076B/2021-GabPref      Chapada de Areia, 19 de abril de 2021.

**“Transfere a folga do feriado do dia 21 de abril (Tiradentes), e adota outras providências.”**

Adauto Mendes de Oliveira, Prefeito do Município de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a necessidade de realização de dedetização dos prédios que compõem administração pública municipal de Chapada de Areia/TO, visando dar segurança aos servidores públicos e população em geral;

**Considerando** que após a dedetização é necessário pelo menos 24 (vinte e quatro) horas sem utilizar os prédios;

**Considerando** ainda que os serviços públicos são essenciais a população e evitando o fechamento dos serviços públicos por 02 (dois) dias na mesma semana.

**RESOLVE:**

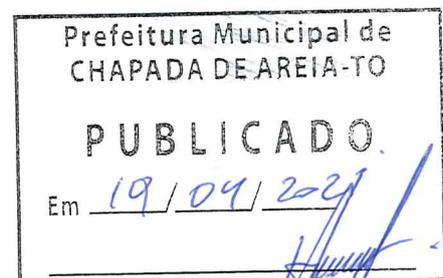
**Art. 1º** Transferir a folga do feriado de Tiradentes do dia 21 de abril de 2021, para o dia 23 de abril de 2021.

**Art. 2º** Todos os órgãos da administração pública municipal e serviços públicos prestados à população funcionarão de forma ordinária no dia 21 de abril de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

  
Adauto Mendes de Oliveira  
Prefeito Municipal



Hélio Ferreira Jaques  
Controlador-Geral do Município  
Decreto nº 006/2021 de 01/01/2021